

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

1 - Acções Laborais

CÍRCULOS	Processos Recebidos			Conciliações Pré-Judiciais		Acções Propostas			Arquivamento Pedido de Patrocínio					Acções Propor
	<i>a</i>	<i>b</i>	<i>c</i>	<i>d</i>	<i>e</i>	<i>f</i>	<i>g</i>	<i>h</i>	<i>1</i>	<i>j</i>	<i>k</i>	<i>l</i>	<i>m</i>	<i>n</i>
	I	II	III	I	II	I	II	III	1	2	3	4	5	
ALMADA	59	0	0	39	0	36	0	0	7	2	4	1	14	3
BARREIRO	146	8	0	0	0	92	4	0	3	6	18	7	0	0
C. DA RAINHA	105	7	0	0	0	47	2	0	0	0	0	0	0	29
CASCAIS	219	3	4	25	3	29	6	0	8	2	10	4	5	35
FUNCHAL	31	11	2	9	30	13	4	1	3	5	29	0	10	6
GLN	187	21	0	53	0	54	14	6	9	14	28	6	0	25
LISBOA	489	49	32	99	6	229	10	10	30	6	7	20	113	149
LOURES	75	0	0	13	0	2	0	0	4	1	5	2	3	12
P. DELGADA	27	0	6	4	0	19	0	0	2	1	5	1	5	16
T. VEDRAS	7	0	1	4	0	0	0	1	0	1	2	0	1	0
V. F. DE XIRA	75	2	0	38	0	26	2	0	5	4	8	9	12	8
TOTAL	1420	101	45	284	39	547	42	18	71	42	116	50	163	283

Legenda:

I: Pedido de patrocínio em acção processo comum

II: Pedido de patrocínio em acção especial de impugnação de despedimento

III: Apreciação da legalidade de Associações

1: Nomeação de patrono

2: Constituição de mandatário

3: Créditos reclamados em processo de insolvência

4: Recusa de patrocínio

5: Falta injustificada do requerente ou desistência do pedido que não por nomeação de patrono

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

1.A – Acções Laborais

CÍRCULOS	Espécies	Movimentadas			Findas			Pendentes p/ período seguinte
		Vindas do período anterior	Entradas	Total	Decisão favorável	Decisão não favorável	Total	
		<i>a</i>	<i>c</i>	<i>d</i>	<i>e</i>	<i>f</i>	<i>g</i>	
ALMADA	Acções em representação do Estado	4	0	4	0	1	1	3
	Acções em patrocínio do trabalhador	13	36	49	30	0	30	19
	Total	17	36	53	30	1	31	22
BARREIRO	Acções em representação do Estado	0	0	0	0	0	0	0
	Acções em patrocínio do trabalhador	186	92	278	120	0	120	158
	Total	186	92	278	120	0	120	158
C. DA RAINHA	Acções em representação do Estado	0	0	0	0	0	0	0
	Acções em patrocínio do trabalhador	10	46	56	0	0	35	21
	Total	10	46	56	0	0	35	21
CASCAIS	Acções em representação do Estado	6	0	6	0	3	3	3
	Acções em patrocínio do trabalhador	723	143	866	112	24	136	730
	Total	729	143	872	112	27	139	733
FUNCHAL	Acções em representação do Estado	0	0	0	0	0	0	0
	Acções em patrocínio do trabalhador	57	4	61	5	0	5	56
	Total	57	4	61	5	0	5	56
GLN	Acções em representação do Estado	2	0	2	0	0	0	2
	Acções em patrocínio do trabalhador	222	54	276	38	2	40	236
	Total	224	54	278	38	2	40	238
LISBOA	Acções em representação do Estado	51	6	57	4	0	4	53
	Acções em patrocínio do trabalhador	1120	468	1588	89	34	123	1465
	Total	1171	474	1645	93	34	127	1518
LOURES	Acções em representação do Estado	0	0	0	0	0	0	0
	Acções em patrocínio do trabalhador	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0
P. DELGADA	Acções em representação do Estado	0	0	0	0	0	0	0
	Acções em patrocínio do trabalhador	61	18	79	36	2	38	41
	Total	61	18	79	36	2	38	41

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

CÍRCULOS	Espécies	Movimentadas			Findas			Pendentes p/ período seguinte
		Vindas do período anterior	Entradas	Total	Decisão favorável	Decisão não favorável	Total	
		<i>a</i>	<i>c</i>	<i>d</i>	<i>e</i>	<i>f</i>	<i>g</i>	
T. VEDRAS	Acções em representação do Estado	0	1	1	1	0	1	0
	Acções em patrocínio do trabalhador	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	1	1	1	0	1	0
V. F. DE XIRA	Acções em representação do Estado	0	0	0	0	0	0	0
	Acções em patrocínio do trabalhador	42	28	70	36	8	44	26
	Total	42	28	70	36	8	44	26
SÍNTESE DISTRITO	Acções em representação do Estado	63	7	70	5	4	9	61
	Acções em patrocínio do trabalhador	2434	889	3323	466	70	536	2787
	Total	2497	896	3393	471	74	545	2848

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

2- Processos por Acidente de Trabalho

CÍRCULOS	Movimentados				Findos			Acções Propostas	Pendentes p/ período seguinte	Acções a propor pelo Ministério Público
	Vindas do período anterior	Entrados		Total	Fase Conciliatória *	Fase Contenciosa	Total			
		Acidente Mortal	Acidente não mortal							
		a	b							
ALMADA	148	6	214	368	183	0	183	7	185	1
BARREIRO	322	7	125	454	97	58	155	3	299	0
C. DA RAINHA	253	7	96	356	56	52	108	0	248	0
CASCAIS	116	2	115	233	78	22	100	8	133	1
FUNCHAL	247	1	106	354	16	42	58	0	296	0
GLN	622	3	353	978	197	165	362	11	616	1
LISBOA	2056	7	705	2768	619	309	928	25	1840	10
LOURES	383	2	336	721	272	252	524	10	197	14
P. DELGADA	261	0	101	362	63	26	89	5	273	5
T. VEDRAS *	176	6	115	297	75	48	123	5	174	0
V. F. DE XIRA	174	2	221	397	128	109	237	2	160	0
TOTAL DO DISTRITO	4758	43	2487	7288	1784	1083	2867	76	4421	32

* Torres Vedras: Acerto estatístico nos "Vindos do período anterior"

** Considera-se a efectiva data da conciliação (anotada pelo magistrado) e não a data do sistema informático, quando divergente daquela.*

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

3 – Processos por Doenças Profissionais

CÍRCULOS	Acções Propostas	Acções a propor
ALMADA	0	0
BARREIRO	0	0
C. DA RAINHA	0	0
CASCAIS	0	0
FUNCHAL	0	0
GLN	0	0
LISBOA	0	1
LOURES	0	0
P. DELGADA	0	0
T. VEDRAS	0	0
V. F. DE XIRA	0	0
TOTAL DO DISTRITO	0	1

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

3.A - Processos por Doenças Profissionais

CÍRCULOS	Movimentados			Findos	Pendentes p/ período seguinte
	Vindas do período anterior	Entradas	Total		
	<i>a</i>	<i>b</i>	<i>c</i>		
ALMADA	0	0	0	0	0
BARREIRO	0	0	0	0	0
C. DA RAINHA	0	0	0	0	0
CASCAIS	0	0	0	0	0
FUNCHAL	0	0	0	0	0
GLN	1	0	1	0	1
LISBOA	15	1	16	6	10
LOURES	0	0	0	0	0
P. DELGADA	0	0	0	0	0
T. VEDRAS	0	0	0	0	0
V. F. DE XIRA	1	0	1	0	1
TOTAL DO DISTRITO	17	1	18	6	12

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

4 – Impugnações Judiciais em Processos de Contra-Ordenação

CÍRCULOS	Movimentados			Findos			Pendentes p/ período seguinte
	Vindos do período anterior	Entrados	Total	Julgados		Total	
				Providos (Total ou parcialmente)	Não Providos e outros		
	<i>a</i>	<i>b</i>	<i>c</i>	<i>d</i>	<i>e</i>	<i>f</i>	
ALMADA	9	12	21	3	9	12	9
BARREIRO	36	41	77	6	17	23	54
C. DA RAINHA	36	4	40	3	0	3	37
CASCAIS	7	3	10	0	0	0	10
FUNCHAL	18	17	35	1	17	18	17
GLN	8	5	13	2	1	3	10
LISBOA	163	46	209	29	19	48	161
LOURES	15	3	18	0	1	1	17
P. DELGADA	12	3	15	5	4	9	6
T. VEDRAS	4	3	7	1	1	2	5
V. F. DE XIRA	13	10	23	6	4	10	13
TOTAL	321	147	468	56	73	129	339

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

5. Acções executivas instauradas pelo Ministério Público

CÍRCULOS	Espécies	Movimentados			Findas	Pendentes p/o período seguinte
		Vindas do ano anterior	Entradas	Total		

DISTRITO JUDICIAL: LISBOA

SÍNTESE	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	747	273	1.020	245	775
	Execuções por custas, multas e coimas	2.367	394	2.761	770	1.991
	Outras execuções	135	82	217	57	160
TOTAL DE CONTROLO		3.249	749	3.998	1.072	2.926

ALMADA	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	10	3	13	5	8
	Execuções por custas, multas e coimas	181	23	204	44	160
	Outras execuções	11	4	15	6	9
	Total do Círculo		202	30	232	55

BARREIRO	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	67	91	158	64	94
	Execuções por custas, multas e coimas	332	20	352	65	287
	Outras execuções	48	57	105	27	78
	Total do Círculo		447	168	615	156

CALDAS DA RAINHA *	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	38	25	63	10	53
	Execuções por custas, multas e coimas	95	21	116	25	91
	Outras execuções	2	0	2	2	0
	Total do Círculo		135	46	181	37

CASCAIS	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	7	10	17	15	2
	Execuções por custas, multas e coimas	0	15	15	15	0
	Outras execuções	0	0	0	0	0
	Total do Círculo		7	25	32	30

FUNCHAL	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	57	20	77	27	50
	Execuções por custas, multas e coimas	832	156	988	427	561
	Outras execuções	0	0	0	0	0
	Total do Círculo		889	176	1.065	454

GRANDE LISBOA-NOROESTE **	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	6	2	8	0	8
	Execuções por custas, multas e coimas	40	11	51	1	50
	Outras execuções	10	8	18	0	18
	Total do Círculo		56	21	77	1

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

5. Acções executivas instauradas pelo Ministério Público						
CÍRCULOS	Espécies	Movimentados			Findas	Pendentes p/o período seguinte
		Vindas do ano anterior	Entradas	Total		
LISBOA	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	339	91	430	83	347
	Execuções por custas, multas e coimas	323	92	415	77	338
	Outras execuções	7	5	12	4	8
	Total do Círculo	669	188	857	164	693
LOURES	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	125	0	125	16	109
	Execuções por custas, multas e coimas	354	15	369	38	331
	Outras execuções	0	0	0	0	0
	Total do Círculo	479	15	494	54	440
PONTA DELGADA	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	68	19	87	18	69
	Execuções por custas, multas e coimas	45	9	54	11	43
	Outras execuções	32	0	32	9	23
	Total do Círculo	145	28	173	38	135
TORRES VEDRAS	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	3	0	3	1	2
	Execuções por custas, multas e coimas	68	13	81	33	48
	Outras execuções	0	0	0	0	0
	Total do Círculo	71	13	84	34	50
VILA FRANCA DE XIRA	Contencioso patrimonial do Estado	0	0	0	0	0
	Execuções de sentença laboral	27	12	39	6	33
	Execuções por custas, multas e coimas	97	19	116	34	82
	Outras execuções	25	8	33	9	24
	Total do Círculo	149	39	188	49	139

* Caldas da Rainha: Vindos do ano anterior rectificadados

** GLN: Vindos do ano anterior rectificadados

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

6. RECURSOS

CÍRCULOS	Interpostos		Julgados	
	Ministério Público recorrente	Ministério Público recorrido	Providos	Não providos
ALMADA	0	4	0	1
BARREIRO	5	2	0	0
C. DA RAINHA	0	2	0	0
CASCAIS	1	2	0	0
FUNCHAL	0	0	0	0
GLN	1	1	1	0
LISBOA	16	32	1	2
LOURES	0	0	0	0
P. DELGADA	0	6	2	2
T. VEDRAS	7	0	0	0
V. F. DE XIRA	3	0	0	1
TOTAL	33	49	4	6

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

7. Outras Acções especiais na área laboral com intervenção do Ministério Público

CÍRCULOS	Espécies	Vindas do período anterior	Entradas	Total	Findas	Pendentes p/o período seguinte
ALMADA	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	0	0	0	0	0
	TOTAL DO CÍRCULO	0	0	0	0	0
BARREIRO	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	0	0	0	0	0
	TOTAL DO CÍRCULO	0	0	0	0	0
C. DA RAINHA	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	0	0	0	0	0
	TOTAL DO CÍRCULO	0	0	0	0	0

7. Outras Acções especiais na área laboral com intervenção do Ministério Público

CÍRCULOS	Espécies	Vindas do período anterior	Entradas	Total	Findas	Pendentes p/o período seguinte
CASCAIS	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	6	0	6	6	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	0	0	0	0	0
	TOTAL DO CÍRCULO	6	0	6	6	0
FUNCHAL	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	0	0	0	0	0
	TOTAL DO CÍRCULO	0	0	0	0	0
GLN	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	0	0	0	0	0
	TOTAL DO CÍRCULO	0	0	0	0	0

7. Outras Acções especiais na área laboral com intervenção do Ministério Público

CÍRCULOS	Espécies	Vindas do período anterior	Entradas	Total	Findas	Pendentes p/o período seguinte
LISBOA	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	18	18	18	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	2	26	28	18	10
	TOTAL DO CÍRCULO		2	44	46	36
LOURES	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	0	0	0	0	0
	TOTAL DO CÍRCULO		0	0	0	0
P. DELGADA	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	0	0	0	0	0
	TOTAL DO CÍRCULO		0	0	0	0

7. Outras Acções especiais na área laboral com intervenção do Ministério Público

CÍRCULOS	Espécies	Vindas do período anterior	Entradas	Total	Findas	Pendentes p/o período seguinte
T. VEDRAS	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	0	0	0	0	0
	TOTAL DO CÍRCULO	0	0	0	0	0
V. F. DE XIRA	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	0	0	0	0	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	0	0	0	0	0
	TOTAL DO CÍRCULO	0	0	0	0	0
SÍNTESE DO DISTRITO	Acções de anulação e interpretação de cláusulas de convenções colectivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho	6	18	24	24	0
	- Impugnação judicial de decisão disciplinar (cf. o disposto nos artigos 170º a 172º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência, de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores (cf. o disposto nos artigos 173º a 182º do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas (cf. o disposto nos artigos 186-A a 186º-C do Código de Processo do Trabalho);	0	0	0	0	0
	- Tutela da personalidade do trabalhador – cf. o disposto nos artigos 186º-D a 186º-F do Código de Processo do Trabalho;	2	26	28	18	10
	TOTAL	8	44	52	42	10

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

8 – Processos por Acidente de Trabalho

Actividade do Ministério Público conexas com aquele processo

CÍRCULOS	Tentativas de conciliação	Requerimentos para junta médica	Controlo da legalidade da pensão (requerimentos e outros)	Pedidos de revisão incapacidade/pensão	Requerimentos a solicitar intervenção do FAT
ALMADA	282	6	22	0	2
BARREIRO	110	7	160	8	2
C. DA RAINHA	98	3	10	6	0
CASCAIS	86	3	0	4	3
FUNCHAL	65	5	0	9	0
GLN	402	12	0	6	5
LISBOA	646	47	296	37	25
LOURES	508	9	20	19	0
P. DELGADA	50	10	60	4	4
T. VEDRAS	104	5	5	11	0
V. F. DE XIRA	254	18	5	5	0
TOTAL	2605	125	578	109	41

* São feitos por vista no processo, pelo que não é possível concretizar o número correcto

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

9 – Processos por Acidente de Trabalho

Actividade do Ministério Público conexa com aquele processo

CÍRCULOS	Exames Médicos agendados	Promoção p/ autorização da remição parcial de pensões (cf. nº 2 do artigo 75º do RRATDP)	Entrega do Capital de remição de pensões	Outras intervenções
ALMADA	258	4	246	0
BARREIRO	228	0	132	0
C. DA RAINHA	145	2	105	0
CASCAIS	130	2	48	0
FUNCHAL	55	0	86	0
GLN	363	0	212	0
LISBOA	728	8	524	36
LOURES	498	0	226	205
P. DELGADA	110	0	61	0
T. VEDRAS	151	0	85	6
V. F. DE XIRA	209	0	166	0
TOTAL	2875	16	1891	247

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

10. Actos Diversos na área laboral (que não atendimento)

CÍRCULOS	Remessa de reclamações de créditos em execuções, insolvências e processos análogos	Cartas precatórias / rogatórias cumpridas pelo MP	Alegações apresentadas pelo Ministério Público nos termos do nº 1 do artigo 36º do Regime Processual Aplicável às Contra-Ordenações Laborais.	Colaboração com o Tribunal do Comércio: reencaminhamento com informação	Declarações e tentativas de conciliação em PA	Julgamentos e Audiências de parte
ALMADA	6	1	0	52	125	91
BARREIRO	0	4	0	0	147	143
C. DA RAINHA	9	2	0	2	0	96
CASCAIS	0	0	0	15	75	124
FUNCHAL	59	0	0	0	55	49
GLN	2	0	1	79	389	332
LISBOA	71	78	5	62	783	818
LOURES	0	1	0	14	52	19
P. DELGADA	10	2	1	0	21	48
T. VEDRAS	3	0	0	1	5	14
V. F. DE XIRA	8	0	0	0	164	83
TOTAL	168	88	7	225	1816	1817

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

11 – Atendimento *

CÍRCULOS	Inscrição telefónica	Inscrição pessoal	Triagem	Esclarecimentos em processo pendente	Outros
ALMADA	a)	141	800	425	0
BARREIRO	0	0	0	0	1500
C. DA RAINHA	102	64	1476	725	116
CASCAIS	0	125	62	364	0
FUNCHAL	25	105	130	120	250
GLN	72	492	2026	311	0
LISBOA	315	1534	9980	4516	5060
LOURES	18	82	58	32	15
P. DELGADA	5	28	43	27	0
T. VEDRAS	35	96	318	171	0
V. F. DE XIRA	18	58	233	592	280
TOTAL	590	2725	15126	7283	7221

* Visa apurar o número de trabalhadores/sinistrados/doentes que procuraram o Ministério Público num determinado tribunal, num determinado período.

a) Não é possível determinar quantas das inscrições foram efectuadas pelo telefone

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DE LISBOA

JURISDIÇÃO LABORAL

1.º SEMESTRE 2014

12. Processos Administrativos

CÍRCULOS	Movimentados			Findos	Pendentes p/o período seguinte			Providências judiciais ou acções	
	Vindos do período anterior	Entrados durante o período	Total		Para propor/contestar providência judicial ou acção	Outros	Total	Propostas	Contestadas
ALMADA	78	80	158	85	25	48	73	36	9
BARREIRO	304	165	469	178	0	291	291	92	6
C. DA RAINHA *	167	46	213	100	30	83	113	32	2
CASCAIS	221	87	308	122	35	151	186	47	0
FUNCHAL	154	58	212	67	9	136	145	0	0
GLN	461	244	705	208	25	472	497	85	5
LISBOA	1569	981	2550	1137	159	1254	1413	287	58
LOURES	80	75	155	86	12	57	69	0	0
P. DELGADA	104	45	149	77	25	47	72	19	7
T. VEDRAS	12	16	28	10	4	14	18	6	0
V. F. DE XIRA	209	106	315	129	8	178	186	26	3
TOTAL	3359	1903	5262	2199	332	2731	3063	630	90